



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 121ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2018, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 120ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

REPRESENTAÇÃO Nº 0601354-25.2018.6.27.0000 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - FOLHETOS/VOLANTES/SANTINHOS/IMPRESSOS ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ MARCIO GONCALVES MOREIRA - JUIZ AUXILIAR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: NILTON BANDEIRA FRANCO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - TO002433

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - TO4458

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pela extinção da representação, nos termos do art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, sem análise do mérito. Em seguida, a Desembargadora Ângela Prudente pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pela advogada do representado, Aline Ranielle Oliveira de Sousa. **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601227-87.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - 2º SUPLENTE - ELEIÇÕES 2018.

ORIGEM: PALMAS/TO

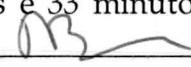
RELATORA: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: MARCUS MARCELO DE BARROS ARAUJO

ADVOGADO: SIRO FERREIRA FOGAÇA - OAB TO8855

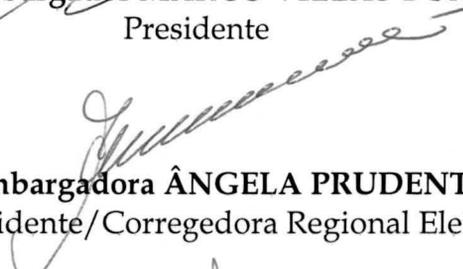
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do reator, aprovar, as contas prestadas de Marcus Marcelo de Barros Araújo, candidato ao o cargo de Deputado Estadual, pelo Partido da República - PR/TO, referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das eleições gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso I, Resolução TSE Nº 23.553/2017, em razão da sua regularidade. Acórdão publicado em sessão.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 33 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 19 de novembro de 2018.


Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Presidente

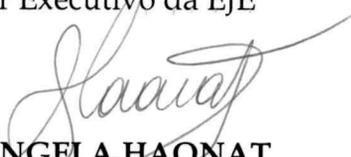

Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE**
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**
Ouvidor Regional Eleitoral


Juiz **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


Juiz **ADELMAR AIRES PIMENTA**


Juiz **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**
Diretor Executivo da EJE


Juíza **ÂNGELA HAONAT**


DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral